



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 352/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de gratificação a
servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de
Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA JOSÉ ALMEIDA**, ocupante do cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11.425, lotada na Secretaria Municipal de
Governos, Administração e Planejamento, o valor de 30% (trinta por cento) sobre
seu salário base, conforme o art. 73, inciso II e III da Lei nº 1.428/2023, cumulado
com o art. 72, inciso I da Lei nº 1.347/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
retroativos a 1º/07/2026 e findando em 31/12/2026.

Capelinha, 27 de julho de 2026.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal